ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 27 DE JUNHO. NUMERO 135

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS D'OFFICIO.

A Vista do seu Officio de 21 do corrente, em que me partecipa, que se esta' formando huma quadrilha de salteadores, a duas legoas de destancia dessa, Villa, e que no centro desse Termo ha' muitos criminozos com culpa formada, sem que até o prezente tenhaõ sido prezos: cumpre significar-lhe, que, tanto huns, como outros, deveràõ ser perseguidos com a maior energia, auxiliando V. S. para taes diligencias as Justiças ordinarias, e de Paz, dos lugares, onde se acoitarem esses perturbadores do publico socego, que devem ser logo mettidos em processos pelos ditos Juizes, em conformidade de seus respectivos Regimentos. Deos Guarde a V. S Palacio do Governo de Pernambuco 25 de Junho de 1831—Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos—Snr. Sargento Mor, e Commandante interino das Ordenanças de Goianna Joaquim Muniz da Cunha Souto Maior.

SOu informado pelo Juiz de Paz da Freguezia de Goiana; que o Tenente Coronel, Commandante do Batalhaõ n.° 59 de 2.ª Linha, Manoel Aranha da Fonceca, conserva em seu poder Armas Nacionaes, e respectiva muniçaõ; as quaes V. S. lhe ordenara' de entregar ao Official, a' quem interinamente encarregou do Commando do referido Batalhaõ, ou fara' recolher ao Trem Militar, se assim lhe parecer mais conveniente. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Maio de 1831—Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos—Illustrissimo Snr. Coronel Francisco Jacinto Pereira Commandante das Armas Interino desta Provincia.

A Vista do seu officio de 24 do corrente, em que V. S. expondo actos arbitrarios, e violentos do Tenente Coronel Manoel Aranha da Fonceca, informa igualmente ser elle inimigo da Constituiçaõ Politica do Imperio, e como tal incapaz de ser Commandante de hum Corpo, cumpre me segnificar-lhe; que, antes do recebimento do citado seu Officio, ja' o actual Commandante das Armas Interino tinha ordenado a suspensaõ do Commando do dito Aranha, e que se recolhesse a' esta Praça. Quanto as Armas, que diz, existem em seu poder, passo a' Officiar ao referido Commandante das Armas, para as fazer recolher ao Trem Militar. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Maio de 1831—Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos—Snr. Joze Camello Pessoa de Albuquerque Juiz de Paz da Villa de Goianna.

NAõ se tendo a te' o presente declarado a que Destricto pertence a Colonia de Santa Amelia, estabelecida nas matas do catuca', e sendo necessario, que aquelles colonos reconheçaõ a Auctoridade territorial, a quem devem recorrer, para se lhes administrar justiça, e compôr as pequenas risxas, que entre elles apparecerem: convem, que V. S. como o Juiz de Paz mais proximo da Colonia, os contemple como dentro do Destricto de sua jurisdicçaõ, para o fim de lhes administrar justiça, e corregir os que perturbarem o socêgo, e tranquillidade dos outros: o que muito recommendo a' V. S. a' beneficio da sobredita Colonia. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Maio de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Snr. Juiz de Paz da Freguezia do Poço da Panella Luiz Antonio Alves Mascarenha.

EM resposta ao seu Officio de 25 do corrente sobre o Cappitaõ Mor suspenso Domingos Lourenço Torres Galindo; tenho a' communicar-lhe; que naõ havendo nada a temer do referido Cappitaõ Mor; a te' mesmo, porque V. S. affirma ter elle perdido a opiniaõ Publica, cumpre, que V. S.

ponha da sua parte toda a diligencia para
evitar, que elle seja a hi incomodado por
algumas pessoas, que lhe forem desafeiçoa-
dos, promovendo a concordia entre os ha-
bitantes desse Termo, e convencendo-os de
que devem sacrificar antigas revalidades in-
dividuaes a tranquilidade geral. No cazo
porem de o mesmo Capitaõ Mor reunir ao
pe de si gente armada, V. S. o devera' ad-
vertir da parte deste Governo, mandando
immediatamente desarmar os da reuniaõ, e
dando disso parte ao respectivo Juiz de Paz
para conhecer desse illegal procedimento,
e proceder na forma da Lei. Deos Guarde
a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco
26 de Maio de 1831— Joaquim Joze Pinhei-
ro de Vasconcellos— Snr. Manoel Teixeira
de Abreo Peixoto— Sargento Mor Com-
mandante das Ordenanças da Villa de San-
to Antaõ.

Tendo-se apprehendido dentro desta Ci-
dade, nestes proximos dias, grande nume-
ro de Fabricas de cunhar moeda de cobre,
e sendo provavel, que existaõ algumas pelo
centro da Provincia, visto que a immorali-
dade, a sordida avareza tem pertendido a'
te' por esse criminozo fabrico, tirar par-
tido da ruina do Estado, e dos Particulares,
cumpre que V. S. pela parte, que lhe to-
ca, faça todas as diligencias, que estive-
rem a' seu alcance, para descobrir, e fazer
apprehender todas as referidas Fabricas,
que por ventura se tenhaõ occultado no
seu districto, requisitando para esse fim o
auxilio, que for necessario aos respectivos
Commandanres de Milicias, e ordenanças,
e fazendo prender em flagrante dilicto os do-
nos, e trabalhadores das mesmas Fabricas,
remettendo-os logo com o competente cor-
po de Dilicto, e auto de perguntas ao Juiz
criminal do Districto para proceder a' com-
petente Devassa, e proseguir na forma da
Lei. Deos Guarde a V. S. Palacio do Go-
verno de Pernambuco 27 de Maio de 1831—
Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.
Snr. Felis Joze Tavares de Lira— Juiz de
Paz da Freguezia de Santo Antonio do Re-
cife.

Espediraõ se iguaes a' todos os Juizes de
Paz da Provincia.

Rio de Janeiro.

Varios assassinios, ferimentos e roubos
tem sido perpetrados estas noites ultimas:
entre outros, o contador do thesouro pu-
blico Joaõ Joze Rodrigues Vareiro foi mor-
to com huma punhalada. Seguros da fra-
queza das leis, e contando com quasi certa
impunidade, os perversos se derramaõ pelas
ruas, aproveitaõ o estado de estupor em que
se acha a populaçaõ, de continuo ameaçada
com desordens, motins e *rusgas*, e praticaõ
mal que vem as sombras da noite, toda a
casta de violencias. A'quelles que naõ tem
officio de que vivaõ ou que abandonarão
derradeiramente os seus mesteres, se aggre-
gaõ antigos scelerados, homens experimen-
tados no crime, que espalhaõ por toda a
parte a devastaçaõ e o medo. Debalde as
rondas cruzaõ as ruas; ou seja incuria de
alguns subalternos, incapacidade numerica
das praças que compõe o corpo da Policia,
ou outra qualquer razaõ com que naõ atinà-
mos ainda, naõ se sabe que hum sò dos as-
sassinos ou roubadores tenha sido prezo:
parece que maõ invisivel, fere, e saquea a
caprixo, ora neste, ora naquelle ponto da
cidade. Daqui, e das vozes espalhadas por
astutos terroristas nasce a paralisaçaõ de
toda a industria, especialmente do commer-
cio, e o susto que reina na maior parte dos
cidadãos. Alguns todavia (poucos feliz-
mente) mostraõ no meio de taes calamida-
des semblante prazenteiro, e como que in-
sultaõ a desgraça publica: trataõ elles de
attenuar todos estes crimes, e de que mo-
do? Imputando-os ao povo, como se o po-
vo constasse de hum punhado de malfeitores
e estouvados, como se podesse justificar-se
o emprego do punhal, do cacete, ou de
qualquer outra especie de violencia, no meio
de huma sociedade policiada. E a isto cha-
maõ impudentemente — liberdade! Porem
he que todos estes meios servem àquelles
que assim procuraõ ver se incutem medo na
maioria da Camara dos Deputados, para
della arrancarem o que pertendem, e aos
que fazem guerra sistematica a certas cas-
tas, de que se compõe a populaçaõ, a fim
de *que melhor lhes possa valer depois a po-
deroza virgem Senhora da Lampadosa*, co-
mo elles blasonaõ até nos seus escriptos,
orgãos da caballa feroz que intenta abrir-
nos os sorvedoiros horrorosos do Haity, ou
que ao menos traça as conspiraçòes difficil-
mente soffocadas de Carthagena e de Cara-
cas. Ha se mister, se queremos salvarnos,
naõ pactuar de modo algum com taes faci-
norosos.

(*Da Aurora.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor. — Ja que Vm. tem tido a
paciencia de responder, a' varias perguntas
d'alguns Correspondentes, rogo-lhe o mes-
mo obsequio, sobre huma unica que lhe

proponho, para meu inteiro esclarecimento; a qual he a seguinte.

Si hum empregado publico, Brazileiro nato, que tenha prestado serviços distinctos, a nossa sempre Memoravel Independencia, e outros relevantes serviços, a bem do Imperio; que por infelicidade sua, fosse cercado durante a administraçaõ do seu emprego, por aferrados columnas, maus concelheiros, que as vezes nem tempo se lhe concedia, para comer, e dormir socegadamente, com tantos aduladores, e que por isso praticasse alguns actos de dezagrado a opiniaõ publica, essa Rainha do Universo; e por consequencia fosse tambem taxado por columna; e hoje reconhecendo o quanto fôra mal aconcelhado, encarando com indignaçaõ a' perfidos concelheiros; queira prezentemente no meio dos seus patricios, e Concidadãos deffender taõ sagrados direitos da Liberdade; possa ou naõ merecer este homem, o nosso total esquecimento dos seus antigos erros praticados.

Por esta decizaõ deixara' o Snr. Edictor muito agradecido ao seu constante leitor, e obrigadissimo hum

Assignante.

Bem como aquelle, que escapa de uma emfermidade perigosa, conserva por muito tempo um particular regimen de vida, a que chamamos convalescença, e do qual naõ se arreda sem risco de recahida, principalmente em quanto existem as impressões Caracteristicas do mal, assim o homem que ou de moto proprio, ou induzido por circunstancias determinou contra si por suas acções a opiniaõ Publica, e conhecendo seu erro se arrepende precisa de regular a sua conducta com extremosa delicadeza, e de tempo, que prove o seu arrependimento: a fragilidade humana muitas vezes permitte, que nós nos arrependamos até dos nossos arrependimentos. Queremos que se naõ despreze o contricto, no que vamos conformes com os principios da nossa Religiaõ; mas é indispensavel, para que nao' sejamos taxados de levianos, credulos, e tollos, que nos asseguremos, se esse arrependimento é sincero, e verdadeiro, ou se assim como as circunstancias alli fizeraõ o mào efeito, fazem aqui as circunstancias o que parece bom.

AVIZO DO CORREIO

Pela Administração do Correio Geral desta Provincia se participa que os dous Postilhoens que desta Cidade partiaõ mençalmente nos dias 11 e 28, em direitura a Capital do Rio Grande do Norte, com as malas das correspondencias para aquella Capital, e a do cearà, forão suppremidos, em razão de que estas mesmas correspondencias, passão de hoje em diante a serem encaminhadas pelos Correio semanarios da Paraiba do Norte, que desta Cidade partem nas segundas e sextas feiras ao meio dia com toque nas Agencias intermediarias das Villas de Goianna Alhandra, e onde se achão nos Domingos e quintas feiras por todo o dia estes mesmos Correios conduzem as correspondencias para todas as Villas das Provincias acima indicadas.

AVIZO.

O Sr. Joze Pereira Caldas exige a declaraçaõ de que o annuncio publicado no Diario N. 133 naõ é seu nem feito por sua ordem; e que é morador na rua dos Tanoeires N. 9, 2.º e 3.º andar do sobrado da esquina. Quem entregou este annuncio na Typografia foi o Sr. Joaquim Silveira de Azevedo, a quem convidamos para declarar, se elle é feito em nome daquelle mesmo Sr., ou no de outro com os mesmos apellidos.

O Editor.

VENDAS.

Um boi manço para todo o serviço inda, mesmo de carga; no Forte do Mattos: Prensa de Tavares.

— Uma porção de palha de carnauba: em caza de Joze Joaquim Jorge Gonçalves.

— Um preto criollo, Official de alfaiate de toda obra, d'idade vinte etres annos, no aterro da Boa-vista D. 36.

— Rapé Princeza, em libras, por preço comado: na rua Nova lojas Francezas N.os 7 e 8 junto ao Arco de Santo Antonio; na loja de Lima Junior Braga e C. e no Recife na rua do Torres procurem a Polycarpo Nunes Correia.

— Uma porção de azeite de carrapato rua do Cabugà N. 65.

— Um viveiro novo feito de amarelo, e arame de ferro, de bom gosto com hum cazal de canarios de imperio que ja tirarão em caza na rua Direita D. 11. 3.º andar.

— Um poldro que promete dar hum Cavallo de estribaria, na rua do ninxo do

livramento na quarta caza adiante do ninxo, vindo pelo muro da Penha.

— Na rua da Sanzala velha defronte do beco do Campelo, armazem n.° 11 cerveja a retalho e por atacado, pelo Preço de 100 a garafa trazendo o comprador a mesma garafa.

— Bixas do Porto, e Lisboa: na rua da Madre Deos defronte da Igreja.

COMPRA.

SAtins ou veludos de cores nacionaes ditos em porção grande quem tiver annucie com toda a brevidade ou dirija-se ao Theatro a tratar com o Emprezario, pois he para servir no dia 29.

ALUGA-SE OU TROCA-SE.

UMa caza terrea com bons commodos na rua dos Martirios D. 9. por hum sobrado nas ruas Direita, do Livramento, Carmo, ou Rozario, o qual sobrado seja de 8 a 10U de aluguel mensal; aterro da Boa-vista, lado esquerdo viado da ponte primeiro lampiao, primeiro andar.

FURTO.

EM a noito do dia 22 para 23, furtaraõ-se dois cavalos quartaos com os signaes seguintes: o 1.° castanho carregador, calçado em huma mão, ou pé, com huma mancha branca na testa huma barroca no pescoço; e o outro ruço, taõ bem pequeno, e carregador, de huma Caza na rua Direita cujo portaõ bota para as Catacumbas da Penha quem os achar dirija-se a rua da Ilharga da Penha caza D. 5 que lhe serà bem recompenssado.

AVIZOS PARTICULARES.

NA rua do Vigario, loja de Barbeiro.) Amolão-se, e limpaõ-se todas as qualidades de ferros.

— Jose Ferreira Domingos Fradellos pertende ir ao Porto; deixa sua familia, e hade voltar nestes cinco a seis mezes; qualquer Snr. que com elle tenha transaçoens queira dirigir-se a sua casa nestes 15 dias da dacta deste. Recife 21 de Junho de 1831.

— D. Carolina Branca Catanho, Viuva do Falescido Ricardo Fernandes Catanho aviza ao respeitavel publico que tensiona abrir uma Aula de primeiras letras para meninas, onde pertende ensinar a ler, escrever, e as quatro principaes regras de Arithmetica, cozer, bordar, e marcar; — Os Paes de familias, que se quizerem utilizar dos prestimos asima nomeados da Anunciante, podem dirija-se a rua do Rozario ao virar a do Cabugá 1.° andar D. 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SAbado 11 do corrente mez de Junho fugio do Engenho Pirapama na freguezia de S. Antão hum escravo de nome João, Angola de 25 a 30 annos baixo, pernas finas e barbado. Do mesmo Engenho no dia 18 fugio o escravo João Angola, de idade de 25 a 30 annos de altura ordinaria, corpo grosso pernas, e pes grossos. No anno de 1826, e 1827 fugirão os escravos Lourenço, e Antonio, o 1.° Angola, de 20 annos altura ordinaria, cheio do corpo pernas, e pes grossos, dentes abertos, e pretos como podres: o segundo moçambique de 30 a 35 annos, de boa altura, seco do corpo, pernas finas, com o dedo minimo de uma mão cortado pela primeira junta, cor fula, e tem na testa uma marca de carne. Estes escravos são de Dionisio Gomes do Rego, quem os aprehender os poderà conduzir ao mesmo em Pirapama Nova, ou na vila de Santo Antão.

— A 12 do corrente dezapareceo hum esvravo de dome Joze cambinda, de boa altura e bem preto; quebrado de huma verilha e tem as pernas hum tanto arqueadas; quem o achar leveo a rua da Cadeia velha em caza do Braz refinador.

— Domingos Cardozo Dias faz sciente ao Publico, que ninguem faça negocio algum por transacção, ou outro qualquer modo com Theodorio da Silva Damazo com uma letra da quantia de 98$000 aceita por o Anunciante, pois sobre ella ja pendo em Janeiro huma questaõ, que se dirije a desfazer o negocio, que a originou, naõ so' por motivos, que o prejudicou; como por lezaõ a Fasenda Nacional: e protesta nao' pagar a quem quer que a receba.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.